



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

## **PORTARIA Nº 043 DE 27 MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre remoção de servidora pública e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a necessidade de servidora pública, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP;

Considerando que a servidora ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 663490, é servidora efetiva, concursada para o cargo de Auxiliar de Infraestrutura, 40 horas, conforme Portaria nº. 149, de 21 de outubro de 2015, com lotação na sede do município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removida da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP a servidora ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 663490;

**Art. 2º.** Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se a Secretarias envolvidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal